

TERMO DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

1. Da Contratação:

A partir da presente data 11/10 fica aberto prazo de 03 (dias) dias úteis aos interessados apresentarem proposta de preço, inclusive mediante convite através de coleta de preços, para aquisição de material A presente contratação justifica-se, tendo como finalidade a execução de fornecer o veículo desejado para o Instituto ECOA de Sobral, conforme especificações abaixo relacionadas. O respectivo processo de abertura de seleção não obriga a instituição em contratar a totalidade do material, sendo estes remunerados conforme serviço fornecido com base na conveniência e oportunidade da instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Contratação e Compras do Instituto ECOA.

2. Do Objeto:

As propostas devem ser apresentadas conforme modelo em anexo para o serviço a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO
1 veículo tipo de passeio	Veículo novo ou seminovo com no máximo 3 anos de fabricação. Capacidade: mínimo 5 lugares, incluindo o motorista. Combustível: flex (alcohol - gasolina) ou diesel. Cintos de segurança para todos os ocupantes, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), e triângulo, estepe e chave de roda em bom estado. Conforto: Ar-condicionado, vidros e travas elétricas. Documentação: veículo devidamente licenciado e com seguro total que inclua troca de óleo, revisão e reposição de peças. Seguro total, com cobertura contra danos, furto, roubo e terceiros. Substituição imediata do veículo em caso de avarias ou necessidades de manutenção. Atendimento emergencial 24 horas para assistência veicular.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se, pois tem o objetivo de Locação de veículo de automotor para atender as necessidades do Instituto ECOA de Sobral, tendo como finalidade a execução de fornecer o serviço de contratação solicitado.

4. Da Documentação da Contratação

A Empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor
- Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ (comprovando obter atividade compatível com a solicitada)
- Certidão Negativa de Empresa Municipal (Econômica)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...)
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de Residência em nome do Responsável Legal emitido nos últimos 90 dias

CNPJ: 14.700.159/0001-23

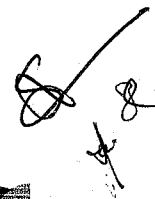
Tr. Adriano Dias Carvalho, 135

Centro - Sobral Ceará

ecoasobral@gmail.com

88 9 9371.4152

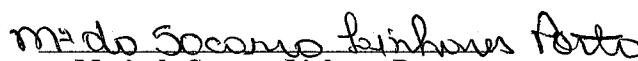
www.ecoasobral.org

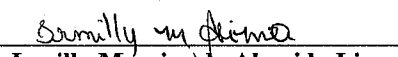


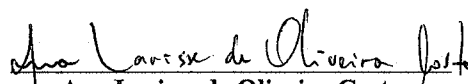
5. Das Disposições Gerais

No Contrato a ser realizado será definido vigência, valores, formas de pagamento, as obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão também no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada, a Diretoria Administrativa Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste Processo de Contratação ecoasobral@gmail.com.

Sobral/CE, 11 de outubro de 2024.


Maria do Socorro Linhares Porto
Diretora Administrativa Financeira
Instituto ECOA


Irmilly Moreira de Almeida Lima
Membro da Comissão


Ana Larisse de Oliveira Costa
Membro da Comissão